

## 34º ILUSTRAÇÃO DAS POESIAS VENCEDORAS DO CONPOFAI - ILUSTRATI – 2026



### REGULAMENTO ESPECÍFICO.

**DO OBJETIVO:** Estimular os artistas plásticos a interpretar através da ilustração, as mensagens transmitidas nas poesias do CONPOFAI – CONCURSO DE POESIA FALADA DE ITACOATIARA 2026.

**DO EVENTO:** Terá como base as poesias do CONPOFAI – 2025, a ilustração terá que ocorrer conforme as obras premiadas em 1º, 2º e 3º lugares.

**DO LANÇAMENTO:** As poesias com as ilustrações vencedoras, serão lançadas nos dias 03, 04, 05 e 06 de setembro e as ilustrações serão premiadas no dia 03 de setembro e não serão devolvidas.

**DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Centro de Eventos de Itacoatiara, NA TENDA DA GALERIA DE ARTES Prof.ª MARINA PENALBER.

**DA PREMIAÇÃO:** Haverá premiação de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para as 3 (três) melhores ilustrações das três poesias vencedoras.

**DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:** Inicia no período de 15 de maio a 10 de agosto e deverão inscrever-se no escritório da AIRMA, situado a rua Cassiano Secundo nº 04 - Centro - CEP 69100-000 - Itacoatiara /AM e no site [www.fecani.com.br](http://www.fecani.com.br)

### DA ESCOLHA.

As melhores ilustrações serão escolhidas e divulgadas no dia 16 de agosto.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do Evento a Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus - AIRMA, organizadora do festival da canção de Itacoatiara – FECANI, poderá a cessionária dispor livremente das produções, imagens e voz do cedente para as seguintes finalidades. I - Fixação das imagens captadas, produção, como participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente, hoje ou no futuro. E também, através da apresentação digital de sons e imagens.

II - Veiculação. No Brasil, sem limitações de tempo ou número de vez pela cessionária via radiodifusão, vhf, uhf, cabo, mmds, satélite ou por qualquer outro meio de transporte de sinal, hoje existente ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária.

III - Exibição e reexibição. No Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente.

IV - Utilizar a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia.

**OUTRAS INFORMAÇÕES – NÃO PODRÃO PARTICIPAR, COMO CONCORRENTES, PARENTES DO 1º E 2º GRAU, DE QUALQUER CONCURSO OU TORNEIO DO FECANI- 2026, Fones ((92) 99231-1672 e 99136-5499).**

34º ILUSTRAÇÃO DAS POESIAS VENCEDORAS DO  
CONPOFAI - ILUSTRATI – 2026



FICHA CADASTRO Nº \_\_\_\_\_  
NOME DA POESIA: \_\_\_\_\_  
NOME DO ILUSTRADOR: \_\_\_\_\_  
NOME DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP.Nº \_\_\_\_\_ TELEFONE:( ) \_\_\_\_\_  
CI. Nº \_\_\_\_\_ ORG.EMISSION: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

OBS: CASO O COMPETIDOR SEJA MENOR, A INSCRIÇÃO PODERÁ SER FEITA PELOS PAIS DO COMPETIDOR OU  
RESPONSÁVEL COM AUTORIZAÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO